



Leading education
and social research
Institute of Education
University of London

PROGRAMA CAPES - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE LONDRES

ENSINO DE INGLÊS COMO UMA LÍNGUA ESTRANGEIRA

Edital CAPES nº 065/2010

1 DA APRESENTAÇÃO

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, Fundação Pública, criada pela Lei nº. 8.405, de 09 de janeiro de 1992, modificada pela Lei nº. 11.502, de 11 de julho de 2007, regida pelo seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.316, de 20 de dezembro de 2007, inscrita no CNPJ sob nº. 00.889.834/0001-08, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, CEP 70040-020, Brasília, DF, por meio de sua Diretoria de Relações Internacionais – DRI, e Diretoria de Educação Básica Presencial – DEB, no uso de suas atribuições e o Instituto de Educação da Universidade de Londres (IOE), tornam pública a seleção para o Programa Ensino de Inglês como uma Língua Estrangeira (*Teaching of English as a Foreign Language*), conforme o processo de nº. 23038.007223/2010-56. O Programa, com base no Memorando de Entendimento assinado entre a CAPES e o Instituto de Educação de Londres, em julho de 2010, visa à valorização do magistério que atua na rede pública e à melhoria de qualidade da educação básica brasileira.

2 DOS OBJETIVOS

O programa visa à capacitação de docentes de Língua Inglesa, vinculados à rede pública de educação básica, por meio de sua participação em programa de aperfeiçoamento em didática da Língua Inglesa e tem como objetivos:

- 2.1. Promover a integração e a cooperação educacional, cultural e científica entre países parceiros, visando atender às políticas de governo que têm como foco a qualidade da formação de educadores que atuam na Educação Básica;
- 2.2. Estender aos profissionais que atuam em programas de Educação Básica a oportunidade de aperfeiçoamento profissional, por meio de ações de cooperação internacional, considerando ser esta uma estratégia já adotada, com êxito, pela CAPES na qualificação dos docentes e dos pesquisadores que atuam na pós-graduação *stricto sensu*;
- 2.3. Oferecer uma experiência *in-loco* em história e cultura inglesa para que isso se torne parte do currículo do ensino de inglês; e
- 2.4. Estimular parcerias com professores ingleses visando interações *on line* entre os professores dos dois países.

3 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 O candidato ao auxílio CAPES/IOE para o Programa *Ensino de Inglês como uma Língua Estrangeira* deverá atender aos seguintes requisitos:

- 3.1.1 Possuir nacionalidade brasileira e não ter nacionalidade inglesa;
- 3.1.2 Possuir licenciatura em língua inglesa;
- 3.1.3 Comprovar vínculo com a rede pública de educação básica;
- 3.1.4 Ter proficiência em inglês, conforme item 4.1.10;
- 3.1.5 Estar residindo no Brasil durante o processo seletivo;

3.1.6 Não receber simultaneamente bolsa ou benefício financeiro de outras entidades brasileiras e/ou inglesas para o mesmo objetivo, sob pena do cancelamento do auxílio e ressarcimento dos valores já pagos, monetariamente atualizados; e

3.1.7 Estar atuando como docente em sala de aula quando participar do processo seletivo e ser servidor estável da União, do Estado ou do Município.

3.2 É obrigatório o retorno do(a) beneficiário(a) ao Brasil após o término do auxílio. Em nenhuma hipótese será concedida extensão do auxílio.

4 DAS CANDIDATURAS

O(A) candidato(a) deverá preencher os formulários e anexar a documentação complementar em formato pdf. O fornecimento parcial ou incorreto dessas informações, em qualquer etapa do processo de seleção, levará ao cancelamento da candidatura.

Os formulários preenchidos e a documentação complementar deverão ser enviados para o endereço eletrônico teachingenglish@capes.gov.br, até o dia 31 de janeiro de 2011.

4.1 Documentação para candidatura:

4.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido em inglês, disponível no endereço: www.capes.gov.br;

4.1.2 Formulário de recomendação em modelo próprio, disponível no endereço www.capes.gov.br, que deverá ser preenchido pelo diretor da instituição ao qual o docente está vinculado;

4.1.3 Carta de apresentação assinada pelo representante legal da rede pública, Secretário de Educação Estadual ou Municipal, à qual pertence o docente, indicando seu vínculo funcional e autorizando sua participação no processo seletivo. O documento deve atestar que o candidato será liberado para desenvolver as atividades previstas no programa, caso venha a ser selecionado;

4.1.4 Redação em inglês, com 1500-2000 palavras sobre o tema: *Do you believe that a knowledge of theory (pedagogical or linguistic, or both) might assist the English Language teacher? If so, in what way? Discuss with reference to a particular theory or theories.*

4.1.5 *Curriculum Vitae*, preferencialmente preenchido na plataforma Lattes no endereço <http://lattes.cnpq.br> ;

4.1.6 Diplomas ou comprovantes de conclusão de graduação;

4.1.7 Diplomas ou comprovantes de conclusão de pós-graduação, lato ou *stricto sensu* (aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado), quando se aplicar;

4.1.8 Histórico escolar do curso de graduação;

4.1.9 Histórico escolar de cursos de pós-graduação, lato ou *stricto sensu*, concluídos ou em andamento, quando se aplicar;

4.1.10 Comprovante válido de proficiência na língua inglesa. Poderão ser apresentados os certificados do *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL), com o resultado mínimo de (600) / (250) / (100) pontos na modalidade (*Paper Based Test*) / (*Computer Based Test*) / (*Internet Based Test*), respectivamente, *International English Language Test* – IELTS (mínimo de 7,0 pontos – com mínimo de 6 na parte escrita e 6.5 na parte de leitura), ou Certificate of Proficiency in English (CPE), todos com validade de cinco anos.

5 DO APOIO FINANCEIRO

5.1 A etapa internacional do programa será desenvolvida no Instituto de Educação da Universidade de Londres e prevê a seleção de até 30 participantes. O período de imersão internacional terá duração de três (3) semanas, quando será realizado o curso de capacitação. Um curso de nivelamento em língua inglesa poderá ser realizado, a critério da CAPES, o que será comunicado após a divulgação do resultado.

A carga horária do Curso de Capacitação equivale a 30 créditos, que correspondem a um módulo do curso de mestrado da Universidade de Londres. Sua ênfase é a produção de material específico para o processo de ensino e aprendizagem da Língua Inglesa no Brasil.

Concluída a etapa internacional, os beneficiários do auxílio capacitação retornarão ao Brasil e terão um prazo de duas (2) semanas para elaborar um projeto de trabalho a ser desenvolvido com seus alunos e/ou com seus colegas professores de inglês em sua instituição de origem.

O projeto de trabalho será supervisionado por professores do Instituto de Educação da Universidade de Londres, designados por essa Instituição. Durante este período, os participantes comunicar-se-ão com seus professores por meio de correio eletrônico. O documento final deverá ser apresentado em duas (2) versões – português e inglês.

A avaliação do beneficiário(a) no programa de capacitação basear-se-á em seu desempenho no curso de capacitação e no projeto de trabalho apresentado e será realizada pelos professores do Instituto de Educação da Universidade de Londres.

O auxílio capacitação inclui os benefícios abaixo relacionados para o programa no Reino Unido:

5.1.1 Auxílio Capacitação destinado a custear as despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento interno na etapa internacional do Programa de Capacitação;

5.1.2 Seguro saúde;

5.1.3 Auxílio deslocamento terrestre nacional, quando for o caso, e passagem aérea nacional e internacional de ida e volta em classe econômica promocional;

5.1.4 Pagamento de Taxas Escolares.

6 DAS OBRIGAÇÕES

6.1 DOS SELECIONADOS

O candidato selecionado obriga-se a:

6.1.1 Dedicar-se integralmente ao cumprimento do plano de atividades;

6.1.2 Enviar declaração comprometendo-se a compartilhar o conhecimento didático-pedagógico adquirido no Programa de Capacitação com outros docentes da rede;

6.1.3 Buscar autorização formal junto às autoridades competentes para afastamento do país durante a etapa internacional do Programa de Capacitação, que deverá ser publicada no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, conforme o caso;

6.1.4 Providenciar passaporte, atestados de vacinas eventualmente exigidos e demais documentos necessários à viagem internacional. Os custos para emissão do passaporte são de responsabilidade do beneficiário do auxílio capacitação;

6.1.5 Apresentar projeto de trabalho, redigido nas línguas portuguesa e inglesa, a ser desenvolvido em escolas públicas no Brasil, aplicando os conhecimentos adquiridos; e

6.1.6. Ressarcir a CAPES todo o investimento realizado com o programa de capacitação, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista;

6.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CAPES

6.2.1 Financiar o transporte nacional e internacional, o auxílio capacitação e o seguro saúde dos selecionados; e

6.2.2 Efetuar o pagamento de taxas escolares na instituição de destino.

6.3 DAS OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE LONDRES

6.3.1 Formular e ministrar os cursos de nivelamento em língua inglesa, quando for o caso, e de capacitação que serão oferecidos no Instituto de Educação da Universidade de Londres;

6.3.2 Emitir carta aos candidatos selecionados para apresentação no serviço de imigração inglês;

6.3.3 Orientar o projeto de trabalho que será desenvolvido na etapa nacional do Programa pelos beneficiários;

6.3.4 Apresentar relatório final com a avaliação das atividades desenvolvidas pelos beneficiários;

6.3.5 Apresentar relatório final com a avaliação do projeto de trabalho desenvolvido em escolas públicas no Brasil, aplicando os conhecimentos adquiridos no Programa;

6.3.6 Emitir certificado de conclusão dos cursos de nivelamento em língua inglesa, quando aplicável, e de capacitação;

e

6.3.7 Enviar à CAPES as faturas das taxas escolares, discriminadas por beneficiário.

7 DA SELEÇÃO

Para avaliação das candidaturas, será constituído um comitê de seleção com membros da CAPES (Diretoria de Relações Internacionais e Diretoria de Educação Básica Presencial) e do Instituto de Educação da Universidade de Londres. A seleção se desenvolverá em quatro (4) etapas de caráter eliminatório e classificatório, conforme descrito a seguir:

7.1 Verificação da consistência documental

Consiste no exame, por equipe técnica da CAPES, da documentação apresentada para a inscrição, bem como do preenchimento integral e correto dos formulários. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, ou fora dos prazos estabelecidos serão canceladas, não havendo possibilidade de reconsideração.

7.2 Análise de Mérito

A análise de mérito será realizada por consultores *ad hoc* indicados pela CAPES. Na análise de mérito serão considerados os seguintes aspectos do(a) candidato(a): potencial de liderança, interesse em manter diálogo com professores ingleses após o curso, visando à sua atualização permanente e comprometimento com a disseminação do conhecimento adquirido e com a promoção do ensino de língua inglesa no Brasil.

7.3 Entrevistas

O comitê de seleção, com base nos pareceres dos consultores *ad hoc*, pré-selecionará até 60 candidatos a serem entrevistados pelos membros do Comitê conjunto CAPES e Instituto de Educação da Universidade de Londres. A entrevista será realizada em língua inglesa e ocorrerá por meio de comunicação telefônica. Seu propósito é avaliar a capacidade do candidato em justificar sua candidatura consoante seu preparo acadêmico, articulação com a proposta apresentada e condições de adaptação a novas circunstâncias.

7.4 Reunião conjunta

A seleção final das candidaturas ocorrerá em reunião conjunta entre a CAPES e o Instituto de Educação da Universidade de Londres, quando serão considerados o mérito das candidaturas e o interesse da agência financiadora.

Serão selecionados até trinta (30) candidatos. A seleção basear-se-á nos pareceres dos consultores *ad hoc*, no desempenho na entrevista e no currículo dos candidatos. Esses tópicos terão pesos iguais e a eles serão atribuídas notas conforme tabela abaixo;

Nota	Qualificação
4	Excelente
3	Muito Bom
2	Bom
1	Regular
0	Insuficiente

Em caso de empate de candidaturas durante a etapa da classificação final, será favorecido o candidato que tiver obtido a maior pontuação na entrevista. Persistindo o empate, os critérios a serem utilizados serão a pontuação obtida nos pareceres dos consultores *ad hoc*, seguida pela pontuação obtida no *Currículo Vitae*.

7.4.1 A aprovação final das candidaturas será feita com base na disponibilidade orçamentária da agência.

7.4.2 Em hipótese alguma será concedido pedido de revisão do resultado final.

8 DA AVALIAÇÃO DO PROJETO

8.1. O Instituto de Educação da Universidade de Londres enviará à CAPES a avaliação dos participantes da etapa internacional e do projeto de trabalho a ser desenvolvido na rede pública;

8.2. Ao final do programa de capacitação, o bolsista apoiado enviará à CAPES um relatório individual de sua missão de estudo, contendo uma breve descrição das atividades realizadas, apreciação do impacto do curso para o trabalho do docente em sala de aula e um projeto de trabalho sobre como o conhecimento adquirido será repassado a outros profissionais de sua instituição ou aos alunos da escola onde trabalha.

9 DO CALENDÁRIO

Período	Atividade prevista
Até 31/01/2011	Apresentação de candidaturas
Fevereiro	Análise documental/Análise de Mérito/Entrevista/Priorização
Março	Divulgação dos resultados
Maió/Junho	Atividades acadêmicas em Londres
Agosto de 2011	Relatório da Missão

10 DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Eventuais situações não contempladas neste edital serão decididas conjuntamente pela CAPES e pelo IOE, por intermédio de consulta dirigida, exclusivamente para o endereço teachingenglish@capes.gov.br, que também poderá ser utilizado para o esclarecimento de dúvidas e para obtenção de mais informações.

11 DA COMUNICAÇÃO COM A CAPES

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Coordenação Geral de Cooperação Internacional – CGCI

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, 70040-020 - Brasília, DF

Telefone: (61) 2022-6562 (61) 2022-6664

paulo.parro@capes.gov.br thais.aveiro@capes.gov.br

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA

Documento	Forma de envio	Data Limite dia/mes/ano	Check
Formulário de inscrição, em formato PDF (item 4.1.1 do Edital)	Email para: teachingenglish@capes.gov.br .	31/01/2011	[]
Formulário de recomendação em português, em formato PDF (item 4.1.2 do Edital)	Email para: teachingenglish@capes.gov.br .	31/01/2011	[]
Carta de apresentação, em formato PDF. (item 4.1.3 do edital)	Email para: teachingenglish@capes.gov.br .	31/01/2011	[]
Redação em inglês, com 1500-2000 palavras, em formato PDF (item 4.1.4 do edital)	Email para: teachingenglish@capes.gov.br .	31/01/2011	[]
<i>Curriculum Vitae</i> , em formato PDF (item 4.1.5 do edital)	Email para: teachingenglish@capes.gov.br .	31/01/2011	[]
Diplomas ou comprovantes de conclusão de graduação e Diplomas ou comprovantes de conclusão de pós-graduação, quando se aplicar; em formato PDF (itens 4.1.6 e 4.1.7 do edital)	Email para: teachingenglish@capes.gov.br .	31/01/2011	[]
Histórico escolar do curso de graduação; e Histórico escolar de cursos de pós-graduação, <i>lato ou stricto sensu</i> , concluídos ou em andamento, quando se aplicar; em formato PDF (itens 4.1.8 e 4.1.9 do edital)	Email para: teachingenglish@capes.gov.br .	31/01/2011	[]
Comprovante válido de proficiência na língua inglesa, em formato PDF (item 4.1.10 do edital)	Email para: teachingenglish@capes.gov.br .	31/01/2011	[]